

**Pergunta prioritária com pedido de resposta escrita P-001864/2024/rev.1
ao Vice-Presidente da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios
Estrangeiros e a Política de Segurança**

Artigo 144.º do Regimento

**Francisco Assis (S&D), Ana Catarina Mendes (S&D), Bruno Gonçalves (S&D), Carla
Tavares (S&D), Sérgio Gonçalves (S&D), Isilda Gomes (S&D)**

Assunto: Graves violações dos direitos humanos de populações do norte de Moçambique
por militares moçambicanos

Desde 2021 que a milícia islâmica Al-Shabab, afiliada do DAESH, é responsável por violações dos direitos humanos das populações moçambicanas da província de Cabo Delgado, o que levou já ao êxodo de dezenas de milhares de civis. Paralelamente, foram surgindo relatos de abusos dos direitos humanos cometidos pela força militar encarregada de travar a Al-Shabab, composta por efetivos moçambicanos e ruandeses.

Recentemente, vieram a público relatos de crimes hediondos cometidos em Afungi por militares moçambicanos ao serviço da empresa francesa TotalEnergies, contratados para protegerem da Al-Shabab um investimento na extração de gás natural. Estão em causa execuções arbitrárias de centenas de pessoas, crimes de tortura, violação e tratamento desumano de prisioneiros. Está também em causa o eventual encobrimento destes crimes por parte de altos responsáveis da TotalEnergies.

Face a esta situação, questionamos:

1. Vai a Comissão Europeia apelar ao Governo de Moçambique para responsabilizar e punir os criminosos?
2. Qual é a opinião do VP/AR sobre o alegado envolvimento da TotalEnergies, uma multinacional radicada num Estado-Membro, nestes acontecimentos?
3. Como vai a Comissão fazer cumprir a Diretiva (UE) 2024/1760 sobre o dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade, que as vincula a reduzir o impacto negativo nos direitos humanos?

Apresentação: 27.9.2024